



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto nº 1708/2012

Categoria: Decretos

Data de Publicação: 10 de janeiro de 2012

DISPÕE SOBRE O VALOR DA TARIFA DE EXPEDIENTE A SER COBRADA PARA LANÇAMENTO E PORTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (AUTÔNOMO), DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, DEMAIS TAXAS LANÇADAS ANUALMENTE DE OFÍCIO - CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL - E VALOR DA UNIDADE TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - UTM - PARA O EXERCÍCIO 2012.

Anexos

<http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/4973/MB2BASjlkcvZxhGWT0iF6UmoCuHUquWp.PDF>